



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 07/09/2026

Certidão de publicação 7697

Edital

Número do processo: 0001728-61.2026.8.16.0061

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 07/09/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destinatário(a): (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A)

TRANSPORTADORA J E WAGNER LTDA)

Advogado(a): AUGUSTO GOMES VON SALTIEL - OAB PR - 124870

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM. RUA DA GLÓRIA, 362, CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ. AUTOS Nº 0001728-61.2026.8.16.0061 (PROJUDI) PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRANSPORTADORA JUNG E WAGNER LTDA., CNPJ 21.820.673/0001-68, nos termos do ART. 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005. A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Meritíssima Juíza De Direito Da 1ª Vara Estadual De Falências E Recuperação Judicial e Arbitragem do Tribunal de Justiça do Paraná, na forma da lei, faz saber, pelo presente edital, expedido conforme o contido no artigo 52, §1º, da lei nº 11.101/2005, que neste juízo, tramitam os autos , de Recuperação Judicial da empresa 0001728-61.2026.8.16.0061 TRANSPORTADORA JUNG E WAGNER LTDA., CNPJ 21.820.673/0001-68. Nesta oportunidade, adiverte-se sobre o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS para apresentação das habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, se necessário, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, os quais deverão conter os requisitos previstos pelo art. 9º da mesma lei, Na petição inicial a Recuperanda discorreu acerca das dificuldades econômicas-financeiras que justificam a pretensão, a saber: (i) expansão e investimento na frota de caminhões; (ii) aumento do preço do óleo diesel; (iii) defasagem entre o valor do frete e o custo da operação; (iv) encarecimento do crédito; (v) precariedade da malha rodoviária; (vi) descompasso entre o recebimento dos fretes e o vencimento das despesas; (vii) aumento do endividamento e dos custos operacionais; (viii) deterioração do fluxo de caixa e acúmulo de prejuízos; (ix) quebra de motores e de caixa de câmbio da frota; e (x) perda de veículos afetados à atividade. Foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial por decisão emanada na data de 01/09/2026 (mov. 45.1). Foi nomeada para o exercício do encargo de ADMINISTRADORA JUDICIAL a pessoa jurídica VON , representada por SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LAUGUSTO VON SALTIEL (OAB/PR), com endereço profissional na Av. Cândido De Abreu, nº 470, Sala 1407, Bairro Centro 124.870-A Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80530-000, e-mail: .atendimento@vonsaltiel.com.br Determinou-se que a recuperanda apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos depois de publicada a presente decisão no dje, na forma do artigo 53 da lei nº 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência, oportunizando-se, após, o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais objeções pelos credores, na forma do art. 55 da lei nº 11.101/05. Determinou-se a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a recuperanda exerça suas atividades conforme previsto no art. 52, inciso ii da lei nº 11.101/05. Determinou-se a suspensão de todas as ações ou execuções contra a recuperanda pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos na forma do art. 6º da lei nº 11.101/05, ressalvadas as ações previstas no art. 6º §§ 1, 2º, 7º-a, 7º-b e art. 49 da mesma lei, contados da decisão que antecipou os efeitos do stay , em 03/07/2026. Determinou-se à recuperanda a apresentação das contas demonstrativas mensais enquan-

to perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Determinou-se a intimação eletrônica do Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual, e Municipal em que os devedores tiverem estabelecimento para que tomem conhecimento da recuperação judicial. Determinou-se, ainda, a expedição de ofício à Junta Comercial à Secretaria Especial Da Receita Federal para que procedam à anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes. Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º, do art. 7º da lei 11.101/05, de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste no DJEN, diretamente à Administração Judicial suas habilitações ou suas divergências de crédito, deverão ser protocoladas exclusivamente em meio digital, por intermédio da plataforma “von + gestão”. para acesso à plataforma, cada credor e/ou seu representante legal deverá realizar prévio cadastro pelo endereço <https://maisgestao.vonsaltiel.com.br/cadastro>, mediante o envio dos documentos necessários à sua identificação e, quando for o caso, à comprovação dos poderes de representação, bem como a indicação do processo de seu interesse. Recebido o cadastro, a Administração Judicial procederá à análise da documentação apresentada e, estando regular, realizará sua validação, liberando o acesso do credor e/ou representante à plataforma. Após a validação do cadastro, estará disponível na plataforma a funcionalidade para protocolo das habilitações e divergências de crédito. Eventual solicitação de complementação de documentos, esclarecimentos ou outras providências relacionadas à habilitação ou divergência apresentada será comunicada exclusivamente por meio da plataforma “von + gestão”, cabendo ao credor e/ou ao seu representante legal a responsabilidade pelo regular acompanhamento das comunicações e solicitações disponibilizadas no sistema.

RELAÇÃO DOS CREDITORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA (mov. 42.36):

Nº Credor CPF/CNPJ Endereço Físico Endereço Eletrônico Valor em R\$ Classificação Origem Natureza 1 MIRIAN SANTANA AUTO POSTO LTDA 52.490.085/0001-37 ROD BR 158, SN, ANEXO I QUADRA AGRO INDUSTRIAL LOTE 51, LOTEAMENTO URBANO CAMPO ALEGRE, SANTANA DO ARAGUAIA - PA sidnei@grupoib3.com.br 28.883,18 Classe III - Quirografário FORNECEDOR prestação de serviço 2 POSTO ALDO BARCARENA LTDA 29.698.103/0001-59 ROD PA 483 DISTRITO INDUSTRIAL, SN, RURAL, BARCARENA - PA notificacoes@grupoaldo.com.br 45.770,57 Classe III - Quirografário FORNECEDOR fornecimento de combustível 3 CLEUSA MARIA DA SILVA MAUESKI - BATERIAS DUAS MILHAS 03.475.727/0001-13 AV BRASIL, 1701, CENTRO - PÉROLA D OESTE - PR - 15.000,00 Classe IV - ME/EPP FORNECEDOR fornecimento de peças (baterias) 4 EDSON SEITZ - MECANICA SEITZ 02.375.007/0001-13 AV BRASIL, 1530 - CENTRO - PÉROLA D OESTE - PR - 180.000,00 Classe IV - ME/EPP FORNECEDOR prestação de serviço (mecânica) 5 MECANICA GRILLO LTDA 22.710.675/0001-67 R 07, 321, AREA EMPRESARIAL DEONELO LUCIANO COLOMBO - DIONISIO CERQUEIRA - SC - 86.000,00 Classe IV - ME/EPP FORNECEDOR prestação de serviço (mecânica) 6 TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA - MECANICA MARIA 06.080.849/0001-07 R JOSE ANTONIO BELLE, 3242, INDUSTRIAL - REALEZA - PR - 680.000,00 Classe IV - ME/EPP FORNECEDOR prestação de serviço (mecânica) 7 ROTATRUCK PECAS E SERVICOS LTDA 42.010.123/0001-53 R TOME DE SOUZA, 636, CASCAVEL VELHO - CASCAVEL - PR ivanmota353@gmail.com 70.000,00 Classe IV - ME/EPP FORNECEDOR fornecimento de peças e serviços 8 STUANI ACESSÓRIOS E PECAS LTDA 51.365.935/0001-02 ROD BR 373, 250, ACESSO A SMO GALPAO01, AREA EMPRESARIAL DEONELO LUCIANO COLOMBO - DIONISIO CERQUEIRA - SC luizhstressoldi@hotmail.com 364.053,00 Classe IV - ME/EPP FORNECEDOR fornecimento de peças e acessórios 9 ANDRE FABIANO BUCHMEIER KOVALSKI 064.090.589-77 R PRSA ISABEL, 460, CENTRO - AMPERE - PR - 90.000,00 Classe III - Quirografário FORNECEDOR prestação de serviço / fornecimento (pessoa física) 10 EDENILSO CORRENT 009.995.460-58 R ACACIA, 765, CENTRO - SANTA ISABEL DO OESTE - PR - 123.560,00 Classe III - Quirografário FORNECEDOR prestação de serviço / fornecimento (pessoa física) 11 FAELI TRANSPORTES LTDA 13.774.384/0001-41 R JOAO LEMOS, 357, CENTRO - DESCANSO - SC rafa_kn@hotmail.com 840.000,00 Classe III - Quirografário FORNECEDOR subcontratação de frete / prestação de serviço de transporte 12 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA - OSASCO - SP - CEP 06029-900 4040.oficios@bradesco.com.br 68.361,22 Classe III - Quirografário CAPITAL DE GIRO empréstimo - capital de giro (prazo de vencimento sup. a 365 dias) 13 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA - OSASCO - SP - CEP 06029-900 4040.oficios@bradesco.com.br 369.023,83 Classe II - Garantia Real FINANCIAMENTO financiamento - aquisição de bens (outros bens) 14 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA - OSASCO - SP - CEP 06029-900 4040.oficios@bradesco.com.br 75.453,35 Classe II - Garantia Real FINANCIAMENTO outros financiamentos 15 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP 82.527.557/0001-40 R TAMOIOS, 1567, CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP 85760-084 ouvidoria@sicredi.com.br 2.045.666,77 Classe III - Quirografário EMPRESTIMO outros empréstimos 16 COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALESUL 02.466.552/0001-15 AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 590, LOTE 15 QUADRA 131, CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP 85601-005 ouvidoria@sicoob.com.br 4.113,59 Classe III - Quirografário EMPRESTIMO O cheque especial 17 SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA 04.088.208/0001-65 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, 17º, 18º, 19º E 26º ANDARES, PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP 05425-902 atendimento@semparar.com.br 4.560,50 Classe III - Quirografário FORNECEDOR outros com característica de crédito (parcela vencida) 18 ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. 60.872.504/0001-23 PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA - SÃO PAULO - SP - CEP 04344-902 itaujudicial@itauunibanco.com.br 584.513,74 Classe II - Garantia Real FINANCIAMENTO financiamento - aquisição de bens (veículos automotores) 19 BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. 03.215.790/0001-10 AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85, 3º ANDAR, CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO - SP - CEP 04576-010 contato@bancotoyota.com.br 219.202

,78 Classe II - Garantia Real FINANCIAMENTO financiamento - aquisição de bens (veículos automotores) 20 BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. 60.814.191/0001-57 AV ALFRED JURZYKOWSKI, 562, PRÉDIO 20, 2º ANDAR, PAULICÉIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP 09680-900 bmbasac@daimlertruck.com 633.856,38 Classe II - Garantia Real FINANCIAMENTO financiamento - aquisição de bens (veículos automotores) 21 COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES 05.276.770/0001-85 R BELÉM, 3090, EDIF NILSON SCHLEMMER, CENTRO - REALEZA - PR - CEP 85770-000 fronteiras@cresol.com.br 115.508,72 Classe III - Quirografário CAPITAL DE GIRO e empréstimo - capital de giro (prazo de vencimento sup. a 365 dias) 22 COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES 05.276.770/0001-85 R BELÉM, 3090, EDIF NILSON SCHLEMMER, CENTRO - REALEZA - PR - CEP 85770-000 fronteiras@cresol.com.br 34.730,85 Classe III - Quirografário EMPRESTIMO outros empréstimos 23 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP - CEP 04344-020 - 813.955,74 Classe II - Garantia Real FINANCIAMENTO financiamento - aquisição de bens (veículos automotores) 24 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP 82.527.557/0001-40 R TAMOIOS, 1567, CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP 85760-084 ouvidoria@sicredi.com.br 24.476,57 Classe III - Quirografário EMPRESTIMO cheque especial (pessoa física - JOÃO EDINALDO NEUHAUS JUNG, CPF 049.351.579-84, sócio/coobrigado) TOTAL R\$ 7.516.690,79 RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES (MOV. 56.2) CLASSE II- CREDORES GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S.A. R\$ 444.477,18; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. R\$ 633.856,38; BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. R\$ 219.202,78; BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$ 813.955,74; ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. R\$ 584.513,74. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.696.005,82. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ANDRE FABIANO BUCHMEIER KOVALSKI R\$ 90.000,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 68.361,22; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES R\$ 150.239,57; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL R\$ 4.113,59; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R\$ 2.070.143,34; EDENILSO CORRENT R\$ 123.560,00; FAELI TRANSPORTES LTDA R\$ 840.000,00; MIRIAN SANTANA AUTO POSTO LTDA R\$ 28.883,18; POSTO ALDO BARCARENA LTDA R\$ 45.770,57; SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA R\$ 4.560,50. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.425.631,97. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP: CLEUSA MARIA DA SILVA MAUESKI - BATERIAS DUAS MILHAS R\$ 15.000,00; EDSON SEITZ - MECANICA SEITZ R\$ 180.000,00; MECANICA GRILLO LTDA R\$ 86.000,00; ROTATRUCK PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 70.000,00; STUANI ACESSORIOS E PECAS LTDA R\$ 364.053,00; TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA - MECANICA MARIA R\$ 680.000,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.395.053,00. VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 7.516.690,79. Curitiba, 04 de setembro de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, digitei e conferi.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DLz5neGXZ41cO7MTWh73wv9Ydy4gaO/certidao>
Código da certidão: DLz5neGXZ41cO7MTWh73wv9Ydy4gaO